



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nº 3033



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo Siqueira Campos	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria

de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 185/2020

Dispõe sobre a instalação de aparelho de ginástica adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência física, nas academias ao ar livre, em parques e locais públicos, no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica estabelecido que, onde forem instaladas academias comunitárias em parques, praças e demais espaços públicos, deverá haver no mínimo 1 (um) equipamento de ginástica adaptado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se por academia comunitária todo espaço a céu aberto ou coberto, público, que contenha equipamentos utilizados para realização de exercício físico de qualquer natureza em comunidade.

Art. 3º Em academias comunitárias já existentes, havendo nova instalação/construção/revitalização, já deverá ser instalado no mínimo 1 (um) aparelho de ginástica adaptado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Art. 4º As academias comunitárias instaladas em locais públicos e de uso público, quando instalado o equipamento, conforme disposto no artigo 1º, devem conter placas quanto ao uso exclusivo do mesmo, por pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, bem como seu uso adequado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A deficiência é considerada a soma das barreiras físicas ou econômicas e sociais impostas pelo ambiente. Ou seja, as limitações de uma pessoa dependem do meio em que ela vive. A sociedade precisa compreender, se adaptar e se preparar para acolher as diferenças e aprender com elas. Contribuir para a formação de uma sociedade inclusiva é torná-la mais justa, solidária, receptiva e preparada para acolher e compreender as diferenças. O acesso à cultura, à prática de esportes e aos momentos de lazer são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de qualquer pessoa. Para crianças com deficiência, a convivência com outras crianças contribui ainda mais para ampliar amizades, o sentimento de pertencer a um grupo, garantindo o seu direito de viver plenamente, utilizando os recursos de sua comunidade.

A academia ao ar livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas. Os equipamentos das academias ao ar livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de um sistema que se adapta ao usuário utilizando o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado, independente de idade, peso e sexo. São indicados para pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida e principalmente, para pessoas da terceira idade que perdem naturalmente um pouco da força muscular com o passar dos anos, funcionando como uma academia de ginástica ao ar livre.

Cumpra salientar que o presente projeto de lei coaduna com políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência, suplementando legislações federais e estaduais, como faculta a constituição federal no seu artigo 30, parágrafo II. Desta forma, na competência suplementar, este projeto de lei busca a inclusão social, que é um importante meio de empoderamento de pessoas

com deficiência física, haja vista que nos gastos previstos para uma instalação/construção ou revitalização de academias ao ar livre, já estejam orçados os custos dos equipamentos e possam, sem elevação das despesas, ser adquirido no mínimo 1 (um) equipamento a fim de garantir o acesso aos cadeirantes.

Portando superando qualquer questionamento de inconstitucionalidade e ilegalidade, é imperioso destacar os méritos do projeto quanto ao acesso à cultura, à prática de esporte e aos momentos de lazer que são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de qualquer pessoa. Logo é notório que a utilização de equipamentos adaptados, contribui de forma ímpar para a melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiência, favorecendo a reabilitação física, postura, mobilidade e independência nas atividades da vida diária. Tudo isso somado aos benefícios diretos na melhora da autoestima, autonomia, além de promover a inclusão social de nossa população. Vale ressaltar que muitos Estados já possuem esses espaços desportivos com inclusão de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mas que ainda são implantados de forma isolada, precisando apenas que sejam disciplinados os procedimentos para que todos possam utilizar esses locais para a prática de educação física.

Por estas razões, entendo de extrema relevância a medida ora proposta, almejando a inclusão da pessoa com deficiência, certo de que tal iniciativa encontra total conexão com o interesse público, sempre na esperança de combater a imensa desigualdade social que assola o Brasil, beneficiando assim toda a sociedade e legislação. Portanto, contamos com o auxílio dos Nobres Colegas para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.

LÉO BARBOSA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 186/2020

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Pe. Lucas Fernando da Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Pe. Lucas Fernando da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascimento no dia 8 de março do ano de 1985, na cidade de Caruaru, Pernambuco, filho único de Maria Marques da Silva e o mais novo de Heleno Antônio da Silva (*in memória*).

Estudou o ensino fundamental no colégio Franciscano Santa Maria dos Anjos e o ensino médio no colégio Diocesano de Caruaru, de 2000 a 2003. Prestou vestibular para medicina e advocacia, em ambas aprovadas, mas não cursadas, pois no dia 24 de fevereiro de 2004 ingressava no seminário propedêutico da Diocese de Caruaru, que neste ano seria na cidade de Pesqueira-PE.

Em 2005, foi aprovado para retorna para caruaru e cursa o curso de Filosofia, pelo Instituto de Teologia de Caruaru-Itac. Deixando o seminário da diocese em 2008, ingressa na comunidade Obra de Maria, com sede em Recife- PE, para ser missionário, que no ano 2009 o transfere para a cidade de Palmas no Tocantins para continuar seus estudos, agora em Teologia, pelo Centro de Estudos Superiores Mater Dei, permanecendo até o ano 2012.

No dia 28 de agosto de 2012, na cidade de Recife-PE, foi

ordenado diácono e foi morar em Coroatá-MA para ajudar nos serviços missionários da paróquia de São Raimundo Nonato. No dia 5 de janeiro de 2013, também na cidade do Recife-PE, foi ordenado sacerdote, por Dom Alberto Taveira. E retorna para a cidade de Coroatá - MA, agora para assumir com pároco a mesma paróquia de São Raimundo Nonato, ficando até o ano de 2015.

No início do ano de 2016 foi para Luanda, Angola na África permanecendo lá aproximadamente um ano à frente da casa de missão da comunidade Obra de Maria, tendo que voltar precocemente ao Brasil por causa de saúde que estava debilitada.

Após o seu tratamento foi transferido, no dia 21 de novembro de 2015, para a cidade de Gurupi-TO. Assumindo a Paróquia de Nossa Senhora Aparecida como pároco e que até o momento atual exerce o mesmo.

Portanto, em sua trajetória no Estado do Tocantins vem exercendo um fundamental papel social na comunidade de Gurupi, auxiliando os fiéis nas suas devoções, bem como, fazendo um belo trabalho social perante as pessoas menos favorecidas, por isto, merecedor do título de Cidadão Tocantinense.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Palmas - TO, 24 de junho de 2020.

GLEYDSON NATO
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 779/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Junio Silvio Pereira de Souza Filho do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente a 1º de agosto de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 780/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fernando Lira Batista para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente 1º de agosto de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 22/2020 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com base no art. 1º, inciso II, alínea “I”, c/c IV “a” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no *Diário Oficial da União* – Seção 1, nº 126, de 3 de julho de 2020, que a dia em razão da pandemia Covid-19, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 00023/2020–GABP-PGA/PJA/AL-TO, de 16 de agosto de 2020, constante do Processo nº 00114/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, Técnico Legislativo – Assistência Legislativa, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 3 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 23/2020 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com base no art. 1º, inciso II, alínea “I”, c/c IV “a” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no *Diário Oficial da União* – Seção 1, nº 126, de 3 de julho de 2020, que a dia em razão da pandemia Covid-19, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 00024/2020–GABP-PGA/PJA/AL-TO, de 16 de agosto de 2020, constante do Processo nº 00115/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Cleyton Pereira dos Santos**, Agente Legislativo – Serviços Operacionais, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 3 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 204/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7888/2020, constante do Processo nº 100/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor comissionada **José Silva Neves**, matrícula nº 158, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 17/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 205/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração de **Rhaylla Martins Parrião**, do Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, de Assessor Parlamentar – AP-03 para Assessor Parlamentar – AP-04, a partir de 13 de agosto de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 206/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração de **Lilia Feitosa de Amorim**, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, de Assessor Parlamentar – AP-13 para Assessor Parlamentar – AP-01, retroativamente ao dia 1º de agosto de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 207/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
427	Ereneide Barbosa da Silva	Setembro
757	Samuel Henrique Gonçalves Silveira	Setembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 208/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e tendo em vista a Portaria CCI nº 859 – RVG, de 14 de agosto de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5665*,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria nº 442 - DG, de 18 de dezembro de 2019, publicada na edição do *Diário da Assembleia nº 2952*, que manteve lotado no Gabinete da Presidência o Professor da Educação Básica **Antônio Carlos Pereira**, matrícula nº 516482-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 209/2020 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e tendo em vista a Portaria CCI nº 857 – RVG, de 14 de agosto de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5665*,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria nº 076 - DG, de 5 de março de 2020, publicada na edição do *Diário da Assembleia nº 2966*, que lotou no Gabinete do Deputado Jorge Frederico o Professor da Educação Básica **Clayton Paulo Rodrigues**, matrícula nº 608686-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 210/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e tendo em vista a APOSTILA CCI nº 63 – APT, de 12 de agosto de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5664*,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 160 – DG, de 9 de junho de 2020, publicada na edição do *Diário da Assembleia nº 3008*, a fim

de declarar que a lotação de **Pedro de Alcântara Nunes Vilanova**, matrícula 571171-1, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, se refere ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC-Licenciado)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gleydson Nato (PTB-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)